



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

OFÍCIO Nº 83/2025/IF/UFG

Processo nº 23070.051957/2025-52

Goiânia, data na assinatura.

Aos Discentes dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física do Instituto de Física (IF) da UFG

Assunto: Divulgação do quantitativo de vagas para mudanças de grau acadêmico e/ou turno para o 1º semestre letivo de 2026

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.051957/2025-52.

Prezados(as),

1. Em resposta ao Ofício Circular Nº 10/2025/CGA/UFG (5669068) e atendendo o que dispõe o Art. 3º da Resolução CEPEC nº 1395/2016, encaminhamos o quantitativo de vagas ofertadas pelos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física do IF/UFG ao Edital do Processo Seletivo para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno nos cursos de graduação presenciais da UFG, para o primeiro semestre do ano letivo de 2026, a ser homologado pelo Conselho Diretor do IF/UFG.

Vagas para Mudanças de Grau Acadêmico e/ou Turno - 1º semestre letivo/2026

Curso	Grau Acadêmico	Turno	Nº de Vagas
Física	Bacharelado	Integral	5
Física	Licenciatura	Integral	5
Física	Licenciatura	Noturno	5

2. O(A) discente interessado(a) em qualquer uma das possibilidades de mudanças de grau e/ou turno previstas neste Edital deverá manifestar o interesse em pleiteá-la(s) utilizando o sistema do Instituto Verbena, por meio de um link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.cga.ufg.br>, no período de 17 a 23/10/2025. No último dia, as inscrições terminarão às 12h.

3. Os Coordenadores de Curso, após a divulgação do resultado preliminar, em 17/11/2025, e final, em 21/11/2025, encaminharão ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA), até o dia 28/11/2025, a relação dos estudantes contemplados com as Mudanças. O(a) discente contemplado(a), por sua vez, deve confirmar seu interesse, *online*, por meio de assinatura do Atestado de Mudança através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), entre os dias 08/12 a 12/12/2025, sob pena de perda do direito à Mudança deferida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pessoa Vale, Coordenador de Curso**, em 06/10/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herbert De Castro Georg, Coordenador de Curso**, em 06/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5689222** e o código CRC **7308C3BA**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Palmeiras – Quadra A – Edifício A10 - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
(62)3521-1122
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.051957/2025-52

SEI nº 5689222